



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA-20/2022

Assunto: **CONCURSO DE REMOÇÃO (Diretor de Escola e QAE)
ENVIO DE DOCUMENTOS**

Aos Diretores de Escola e aos GOEs:

Com referência à remessa de documentação referentes aos dois Concursos de Remoção em andamento, a saber: a) Remoção do QAE/2022 – objeto do Comunicado CGRH-4/2022 e b) Remoção de Diretor de Escola – objeto do Comunicado CGRH-5/2022, informamos o que segue:

1 – Remoção do QAE:

No período compreendido entre as 08h do dia 14/04/2022 até as 23h59min do dia 20/04/2022 o candidato do QAE que se inscrever, tanto por Títulos quanto por União de Cônjuges, deverá enviar para o email: desjvесе@educacao.sp.gov.br os seguintes documentos digitalizados:

- a) Atestado do Cônjuge e Certidão de Casamento /Escritura Pública de Convivência Marital, expedida por órgão de competência, exclusivo para quem está se inscrevendo por união de conjugues;
- b) Diploma de curso de nível superior, exceto para Assistente de Administração Escolar, valendo 7 (sete) pontos, até o máximo de 7 (sete) pontos;
- c) certificados de conclusão de curso de especialização ou de aperfeiçoamento, valendo 2 (dois) pontos por certificado, até o máximo de 6 (seis) pontos.) em consonância com o artigo 8º do Decreto 58.027/2012.

2 – Remoção de Diretor de Escola:

No período compreendido entre as 08h do dia 14/04/2022 até as 23h59min do dia 20/04/2022 o Diretor de Escola que se inscrever, tanto por Títulos quanto por União de Cônjuges, deverá enviar para o email: desjvесе@educacao.sp.gov.br os seguintes documentos digitalizados:

- a) cópia reprográfica da certidão de casamento ou de escritura pública da declaração de convivência marital, expedida por órgão de competência exclusivo para quem se inscreve por unicão de cónjuge;
- b) atestado original de dados funcionais do cônjuge, expedido por autoridade competente, utilizando modelo padronizado pela Secretaria da Educação, no qual conste o município sede de classificação de seu cargo, função-atividade ou função. (no caso de o cônjuge ser ocupante de função pública, haverá também que constar, do respectivo atestado de dados funcionais, declaração de que, na data de encerramento do período de inscrições, possui: pelo menos 1 (um) ano de exercício ininterrupto no serviço público e carga horária de trabalho de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais que, no caso de docente, não poderão ser em substituição.
- c) Diploma de Mestre correlato e intrínseco à área da Educação valendo 5 (cinco) pontos;
- d) Diploma de Doutor correlato e intrínseco à área da Educação valendo 10 (dez) pontos;
- e) Certificado de Especialização e/ou Aperfeiçoamento correlato e intrínseco à área da Educação valendo 1 (um) ponto por certificado, até o máximo de 5 (cinco) pontos, em consonância com o artigo 9º do Decreto 55.143/2009.

São João da Boa Vista, 18 de abril de 2022

Silvia Helena Dalbon Barbosa
Dirigente Regional de Ensino